

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. 69/97

Sobre o Projeto de Lei nº. 59/97-E, que "Altera a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.091/97 e dá outras providências".

Relator: Ver. Aldo Wilhelm

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça examinou o Projeto de Lei 59/97-E, pelo qual o Executivo Municipal pretende alterar a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.091/97.

Entende este relator que, não havendo inconstitucionalidade ou ilegalidade, a matéria merece aprovação.

É o Parecer.

Voto Ver^a. Naedy Wrasse: com o relator

Voto Ver. Arlindo Cassel: com o relator.

Agudo, 29 de outubro de 1997.

Ver. ARLINDO CASSEL

Ver. ALDO WILHELM

Ver^a. NAEDY WRASSE